



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14h, no formato remoto, através da plataforma Google Meet, deu-se início a reunião do Conselho tendo como participantes: José Silva de Oliveira (Presidente), Patrícia Nayara Soares Correia, Valéria de Oliveira Hilário, Manoela Pessanha da Penha e da Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. As Conselheiras Leize Maria Costa, Cláudia Regina de Azevedo Fernandes, Daniele da Silva Bastos Soares e Alessandra Monteiro do Nascimento justificaram suas ausências. O Conselheiro José Silva de Oliveira ressaltou a importância de organizar um ciclo de estudo sobre a nova alteração da Lei de Criação do CAE (solicitado pelo CECANE-UFF), da Resolução 06/2020 e da Lei 11.947 para que seja feita as alterações do Regimento Interno do Conselho e também, a criação e composição de uma Comissão de Orçamento e Finança do CAE com o objetivo de dar clareza acerca da movimentação das prestações de conta dos valores repassados pelo PNAE e como será a composição, ou seja, quais os Conselheiros terão disponibilidade para participar da Comissão. Além disso, o Sr José enfatizou sobre a participação dos Conselheiros nas reuniões que, mesmo sendo virtuais, são poucos que participam e isso traz prejuízos ao cumprimento do Plano de Ação elaborado e aprovado por este mesmo grupo de Conselheiros(as). Também, foi colocada em pauta, a elaboração do calendário de visitas às Unidades Escolares e foi salientada que no Plano de Ação/2022 houve a proposta de se realizar 06 (seis) visitas semanais e com isso, para fins de organização e para elaborar um calendário do mês atual, será encaminhado via e-mail para todos os Conselheiros as datas e semanas do mês de fevereiro para dar início às visitas: de 07 a 11/02, de 14 a 18/02 e 21 a 25/02, para tomar ciência e saber quais Conselheiros se disponibilizarão para essas visitas. E comunicou que no dia de hoje, 01/02/2022, foi protocolada na FME as alterações da Lei de Criação do CAE, aprovado por este Conselho. Por falta de quorum, não foi possível deliberar as propostas da Pauta desta reunião e a pedido da Conselheira Valéria, será realizada uma nova reunião no dia 15/02 às 19 horas, no formato remoto, para tratar dos assuntos pertinentes a pauta apresentada. A Conselheira Manoela fez a proposta de mudar as visitas às U.E para o mês de março sendo que o Sr. José propôs mantê-la com a seguinte justificativa: a importância de acompanhar o início das aulas nas escolas e isso irá ajudar na elaboração do Regimento Interno e também, verificar o acompanhamento no

que diz respeito às entregas, qualidade, higiene, horários, cardápio, manipulação, entre outros, dos gêneros alimentícios para os alunos. Algumas considerações finais foram abordadas e sem mais, a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 15:15h e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros(as) para apreciação e aprovação.

Jose Silva de Oliveira

Lis Ane M<sup>a</sup> do Amaral,



Cláudia Regina de Azevedo Fernandes





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 19h, no formato remoto, através da plataforma Google Meet, deu-se início a reunião do Conselho tendo como participantes: José Silva de Oliveira (Presidente), Leize Maria Costa, Valéria de Oliveira Hilário, Manoela Pessanha da Penha e da Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. Este encontro teve como objetivo discutir a pauta da reunião anterior (01/02/2022), organizar Ciclo de Estudo da Resolução 06/2020 e da Lei 11.947, a criação da comissão de Orçamento e Finança e calendário de visita às Unidades Escolares. O Conselheiro José Silva informou que irá preparar uma proposta resolutiva sobre o ciclo de estudo da legislação que será enviada por e-mail aos Conselheiros(as) como tarefas de estudo por capítulo da Resolução 06/2020 e da Lei 11.947 com data para troca de experiências e debates. A data e horário das aulas serão confirmados na próxima reunião. Além disso, o Sr. José comentou sobre a possibilidade de notificação das instituições sobre as faltas dos Conselheiros(as) e solicitou o comprometimento com as ações do Conselho. Foi alterada a data da reunião do mês de março/22, de 01/03 para 08/03 e o novo calendário será encaminhado aos Conselheiros. Algumas considerações finais foram abordadas e, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 20h25min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação. José Silva de Oliveira

Lis Ane Maria do Amaral  
Secretária

Patricia x Jayara Sara Cornia  
Valeria de Oliveira Hilario  
Silvia do Carmo Reis Jr.  
Francisca das C. Salim





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 8 (oito) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14:30h, na sala do Conselho, deu-se início a reunião tendo como participantes: José Silva de Oliveira (Presidente), Patrícia Nayara Soares Correia, Valéria de Oliveira Hilário, Silvio de Carvalho Reis Junior, Francisca das Chagas Silva Alves e da Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. As Conselheiras Leize Maria Costa, Daniele da Silva Bastos Soares e Manoela Pessanha da Penha justificaram suas ausências. Quanto à prestação de contas, agendada para hoje, não vai ser possível porque o FNDE ainda não disponibilizou o link no SIGECON, devido a prorrogação do prazo concedido à E.Ex. para sua prestação de contas. O Conselheiro José Silva de Oliveira comentou sobre a importância dos estudos da legislação 06/2020 para o conhecimento e o aperfeiçoamento das visitas às Unidades Escolares. Os Conselheiros presentes chegaram a um consenso que o melhor dia e horário para os estudos, que foram divididos em Artigos da legislação totalizando 20 (vinte) aulas, será todas as terças-feiras às 19:30h, com início em 22/03/22 no formato remoto e, como material de estudo, foi enviado via e-mail, para os Conselheiros, o Manual de Boas Práticas elaborado pelo Setor de Nutrição do Departamento de Alimentação Escolar – DAE. Foi aprovada a Comissão de Orçamento e Finanças composta pelos Conselheiros Silvio de Carvalho Reis Junior, Patrícia Nayara Soares Correia e José Silva de Oliveira. O Sr José explicou as atribuições da Comissão. Também foi discutida a alteração do Plano de Ação referente ao item que diz respeito ao quantitativo de visitas, de 06 (seis) por semana para 15 (quinze) por mês. As Conselheiras Valéria de Oliveira Hilário e Patrícia Nayara Soares Correia se disponibilizaram para realizar visitas às Unidades Escolares na próxima terça-feira e o nome dessas Unidades serão divulgados posteriormente. Além disso, foi entregue em mãos ao Conselheiro Silvio, representante da instituição, o ofício nº 003/2022 notificando o SEPE-Niterói sobre a ausência de participação da Conselheira Renata Carvalho Damasceno e ficou acordado que esta vaga será ocupada por representante de aluno conforme a legislação vigente. Algumas considerações finais foram abordadas e, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 15:15h e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros(as) para apreciação e aprovação.

*José Silva de Oliveira*

*Lis Ane Maria do Amaral*

*Silvio de Carvalho Reis Jr.*

*Valéria de Oliveira Hilário*





## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h, na sala do Conselho de Alimentação Escolar, Rua Visconde de Uruguai, 300 – Centro – Niterói, deu-se início a reunião com a presença dos membros deste Conselho para analisar todo o processo referente à PRESTAÇÃO DE CONTAS do exercício de 2021 dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – PNAE/FNDE. Ao iniciar, foi feita a verificação do quórum, de acordo com o Regimento Interno do CAE e da Resolução 06/2020, obtendo o quórum presencial de 2/3 dos membros deste Conselho e em seguida, o Presidente, Sr. José, deu início aos trabalhos de análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS passando a palavra para a Conselheira Leize Maria Costa que prestou esclarecimento de todos os lançamentos contidos neste dossiê de PRESTAÇÃO DE CONTAS, onde os Conselheiros puderam manusear e acompanhar as etapas descritas neste documento. Também foi bem enfatizado pela conselheira Leize a grande dificuldade enfrentada quanto ao Sistema de Prestação de Contas do FNDE - SIGPC, inclusive a dificuldade do mesmo em reconhecer a identificação das DANFERs sobre as DAPs da agricultura familiar e para ter a certeza de que todos os lançamentos foram fidedignos, foi preciso digitar as informações de todas as notas fiscais que contém neste processo. A Conselheira registrou e anexou neste dossiê todas essas demandas das dificuldades. Após toda a explanação e esclarecimento, o Presidente colocou em apreciação esta PRESTAÇÃO DE CONTAS aos Conselheiros presentes, todos sentiram esclarecidos e passou então ao processo de votação da mesma, onde, por unanimidade, concordaram em APROVAR esta PRESTAÇÃO DE CONTAS com as seguintes RESSALVAS: a) Referente ao saldo reprogramado que ultrapassou o percentual limite previsto no Artigo 29 da Resolução 006/2020; b) A falta de registro nas notas fiscais identificando se o recurso pago foi proveniente dos recursos do PNAE/FNDE. Após a aprovação deste documento, o Presidente e a Conselheira Leize esclareceram sobre a necessidade do Conselho de Alimentação Escolar em fazer a PRESTAÇÃO DE CONTAS no período previsto na Legislação vigente, pois a falta do cumprimento desta inviabiliza toda a movimentação de recursos financeiros do Município junto ao governo Federal e Estadual. E não havendo nada mais a tratar encerramos essa reunião às 17h25min. Eu Lis Ane Maria do Amaral que lavrei a presente Ata que após lida e aprovada levará as assinaturas dos Conselheiros.

*Jose Silve de Oliveira*  
*Lis Ane Maria do Amaral*

*Leize Maria Costa*  
*Francisco dos S. Alves*  
*afonso*

*Patricia Nayara Soares Correia*

*Valeria de Oliveira Moura*





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14 horas, no formato remoto, através da plataforma Google Meet, teve início a reunião ordinária do Conselho. Participaram da reunião José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Daniele da Silva Bastos Soares, Manoela Pessanha da Penha e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. Foi comunicado aos Conselheiros que foi enviada a resposta do Relatório Preliminar ao CECANE/UFF, para a Presidência da FME e para o Departamento de Alimentação Escolar – DAE no dia 29/03/22 e também foi enviada a Prestação de Contas do exercício de 2021 para o FNDE e o sistema informou que foi prorrogado o parecer conclusivo para o dia 19 de abril de 2022, ficando o questionário salvo no sistema SIGECON. Foi passado aos Conselheiros o relatório da visita realizada na E.M. Diógenes Ribeiro de Mendonça, no dia 30/03/22, proveniente de denúncia feita por responsável de aluno via e-mail e que não foi comprovada tal denúncia. Foram feitas apenas 2 (duas) visitas as Unidades escolares no mês de março/22 e a meta é, de acordo com o Plano de Ação, a realização de 15 visitas mensais e foi questionado o que se pode fazer para atingir a meta e a importância das visitas para responder ao monitoramento do CECANE/UFF e que os Conselheiros repensem suas ações. A Conselheira Leize falou sobre a possibilidade de substituição dos Conselheiros faltosos que, de acordo com o regimento Interno, com 3 (três) faltas consecutivas, o Conselheiro será notificado e questionado se tem interesse em permanecer no Conselho (vacância do cargo). Foi abordada uma proposta de criação da Comissão de Normas e Legislações do CAE para o trabalho minucioso da legislação com pedido ao Presidente da FME de um estagiário de Administração e um de Direito para assessorar os Conselheiros sobre a funcionabilidade das comissões criadas neste Conselho e que essa questão será retomada em outra reunião com um número maior de participantes. Será disponibilizada a minuta de criação da Comissão para os e-mails dos Conselheiros e os artigos da legislação para estudo será incluso na pauta das reuniões futuras. A lista de presença das reuniões será disponibilizada no Whatsapp do grupo do CAE. Algumas considerações finais foram abordadas e, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 15h40min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

*José Silva de Oliveira* *Manoela Pessanha da Penha*  
*Lis Ane Maria do Amaral*  
*Leize Maria Costa*





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 03 (três) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14 horas, na sala do Conselho e no formato remoto, através da plataforma Google Meet, teve início a reunião ordinária do Conselho. Participaram da reunião José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Francisca das Chagas Silva Alves, Manoela Pessanha da Penha, Silvio de Carvalho Reis Junior, Valéria de Oliveira Hilário e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. Deu-se início com o estudo da legislação com a leitura do Capítulo II – da gestão do programa – Seção I – dos usuários do programa; Seção II – dos participantes do programa e os Artigos 6º e 7º da Resolução 006/2020. Foi lembrado para os participantes sobre o Diálogo Público no portal do TCU+Cidades – Participação Cidadã: o papel dos conselheiros municipais de políticas públicas, no dia 05/05/22 pela plataforma YouTube, onde o convite foi passado para todos os Conselheiros via e-mail e foi falado sobre a importância da participação de todos, além do Caderno de Legislação de 2022 do Programa Nacional de Alimentação Escolar que foi encaminhado para leitura. Foi discutido sobre as propostas de criação das Comissões de Orçamento e Finanças e Normas e Legislações, onde as Conselheiras Leize e Francisca fizeram algumas observações sobre a forma da estrutura e da competência de ser Deliberação ou Resolução e os órgãos de atuação (SME/FME) onde Leize ficou de fazer os ajustes na Comissão de Orçamento e Finanças e Francisca ficou de fazer na Comissão de Normas e Legislações, ficando para ser discutido na próxima reunião ordinária. Dando prosseguimento a pauta, o Presidente abordou sobre a necessidade de alterar o quantitativo de Conselheiros devido ao número excessivo de faltas dos mesmos nas atividades do Conselho, principalmente nas visitas às Unidades Escolares, e foi proposto fazer notificações as instituições sobre as faltas e solicitar as substituições dos mesmos de acordo com a legislação vigente e essa proposta foi aprovada por todos os presentes. Algumas considerações finais foram abordadas e, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 15h55min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

*José Silva de Oliveira*  
*Valéria de Oliveira Hilário*  
*Silvio de Carvalho Reis Jr.*  
*Manoela Pessanha da Penha*

*Lis Ane Maria do Amaral*  
*Leize Maria Costa*  
*Francisca das C. D. Alves*



## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) na sala do Conselho foi realizada a Reunião Extraordinária com a presença de José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Francisca das Chagas Silva Alves, Silvio de Carvalho Reis Junior, Valéria de Oliveira Hilário, Daniele da Silva Bastos Soares e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. Deu-se início a reunião às 14 horas para discutir a seguinte pauta: A' TERAÇÃO DA LEI DE CRIAÇÃO DO CAE onde a proposta da Lei já disponibilizada para os Conselheiros foi discutida, corrigida e aprovada pelos presentes. Na discussão, onde a proposta de alteração de número de Conselheiros referente ao art. 3º (que trata da composição do Conselho), não foi aprovada, permanecendo assim, o quantitativo que prescreve a Resolução 06/2020 e a Lei de Criação do CAE vigente. Quanto aos Conselheiros faltosos, ficou decidido em enviar ofício ao Secretário de Educação solicitando providências no que refere-se às instâncias previstas na Resolução 06/2020. Algumas considerações finais foram abordadas e, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 16h30min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

*Lis Ane M<sup>a</sup> do Amaral.*

*Leize Maria Costa*

*Francisca das C. S. Alves*

*Francisca das C. S. Alves*





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14h, na sala do Conselho, deu-se início a reunião ordinária tendo como participantes: José Silva de Oliveira (Presidente), Leize Maria Costa, Sílvio de Carvalho Reis Junior, Claudia Regina de Azevedo Fernandes, Manoela Pessanha da Penha e da Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. As Conselheiras Patrícia Nayara Soares Correia e Daniele da Silva Bastos justificaram suas ausências. O Sr José informou que até a presente data não foi publicada a atualização da Lei de Criação do CAE, processo que teve início em 27/01/22, que houve um impasse na Secretaria de Educação (conflito de competência) em relação à origem do processo que foi na FME. O superintendente jurídico da FME orientou o Sr José a arquivar o processo atual, nº 210008504/2022, e dar entrada em um novo processo no protocolo da Secretaria Municipal de Educação - SME. Sr José deu ciência aos Conselheiros e avisou que o CAE irá informar ao CECANE/UFF sobre o ocorrido. Informou e apresentou a carta de renúncia da Conselheira Valéria Hilário (vice-presidente), que por motivos pessoais, não poderá mais fazer parte do CAE. E também, sobre as indicações do CEC pelas Unidades de Ensino: E.M. Honorina de Carvalho, E.M. Noronha Santos, E. M. Profº Paulo de Almeida Campos, E.M. Profª Maria Felisberta Baptista da Trindade e UMEI Rosalda Paim, enviadas através de e-mails para esta secretaria, de representantes de Pais de Alunos e alunos do EJA. Ficou marcado para apresentá-los, para que os mesmos conheçam as atribuições do CAE no dia 14/06 (terça-feira) às 14 horas. O presidente tornou a falar sobre a necessidade de aumentar o número de Conselheiros e da importância das Comissões permanentes e de seu pleno funcionamento que será uma ferramenta para auxiliar no acompanhamento na prestação de contas e da rotina necessária das atividades do Conselho. Será encaminhado para os Conselheiros, via e-mail, o Regimento Interno atual para fazer observações com o objetivo de atualização e ordenação do mesmo. As visitas às Unidades Escolares, que serão escolhidas posteriormente, foram marcadas para o dia 13/06 (segunda-feira) e esta secretaria irá fazer o agendamento de carro para a referida data. Ficou decidido pelos participantes que serão criadas páginas nas redes sociais dos nossos encontros (Instagram e Facebook), para dar visibilidade ao CAE. Algumas considerações finais foram abordadas e, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 16:30h e eu, Lis Ane

*[Handwritten signatures]*

Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros(as) para apreciação e aprovação.

Maria do Amaral

Jose Silva de Oliveira

Jose Maria Costa

Cláudio Regina de Aguiar Fernandes

Maria do Amaral





## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14 horas na sala do Conselho teve início a reunião Ext. ordinária do Conselho com os seguintes participantes: José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Francisca das Chagas Silva Alves e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral, para apresentação dos novos Conselheiros que irão preencher vagas do segmento representantes de Pais de Alunos e Alunos do EJA matriculados na Rede Municipal de Ensino de Niterói. Foram convocados para comparecer à reunião 13 (treze) representantes indicados através de e-mail, pelas seguintes Unidades Escolares: E.M. Honorina de Carvalho (03 representantes), E.M. Noronha Santos (03 representantes), E.M. Profº Paulo de Almeida Campos (04 representantes), E.M. Profª Maria Felisberta Baptista da Trindade (02 representantes) e UMEI Rosalda Paim (01 representante). Após serem convocados, compareceram à reunião o Sr Anderson da Silva Ferreira (Titular substituto de Valéria Hilário) e a Sra. Claudia Pinto Novaes Medeiros (Suplente de Patrícia Nayara, substituindo Alessandra Monteiro de Nascimento) que após serem apresentados, informados e lido os artigos da Resolução 06/20, sobre a composição e atribuições do CAE e também sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE, aceitaram ser membros do Conselho, preencheram a ficha de inscrição e foram pedidos que nos enviassem cópias dos documentos para envio ao FNDE para análise, aprovação e futura publicação no Diário Oficial do Município de Niterói. As Conselheiras Claudia Azevedo e Patrícia Nayara justificaram suas ausências. Algumas considerações finais foram abordadas e, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 16h40min e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente Ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

*Lis Ane Maria do Amaral, José Silva de Oliveira  
Leize Maria Costa*





## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Niterói, reuniram-se os membros do CAE: José Silva de Oliveira, Francisca das Chagas Silva Alves, Claudia Regina de Azevedo Fernandes e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral e representantes dos CECs das seguintes Unidades Escolares: E.M. Honorina de Carvalho e E.M. Profº Paulo de Almeida Campos que em reunião específica nas suas Unidades, realizaram suas plenárias e foram indicados para participar do processo de substituição dos conselheiros que foram nomeados no período da eleição para a renovação do CAE em setembro de 2021 e tomada de posse em 25 de outubro do mesmo ano dos quais os segmentos e dos itens II e III do artigo 43 da Resolução 06/2020 do FNDE, que por motivos particulares não tem tido condições de participar das atividades que o Conselho de Alimentação Escolar necessita. E em virtude destas circunstâncias procuramos seguir as orientações legais da Resolução do FNDE, após encaminhar a entidade representativa do segmento dos profissionais da educação através dos ofícios CAE/NIT 003/2022 e 012/2022, dando ciência da ausência desses membros e também de ter recebido cartas de renúncia de outros conselheiros que por motivos particulares solicitaram afastamento. Como a ausência destes conselheiros vem afetando a paridade do quórum deste Conselho, enviamos ofício a Secretaria Municipal de Educação para tomar as devidas providências através dos órgãos competentes, dos quais recebemos as indicações de **representantes dos alunos do EJA** e de **representantes dos pais dos alunos** matriculados na rede municipal de educação de Niterói. Que após o presidente e os demais conselheiros presentes terem explicado quais as funções do CAE e as atribuições dos Conselheiros e ouvir os candidatos se estavam de acordo em participar desta nova jornada de ações, sendo acolhido por todos do segmento dos pais de alunos. E do segmento dos alunos, um representante aceitou de imediato por entender todas as questões apresentadas, quanto a outra representante deste segmento de alunos, Maria Marli de Silva Ferreira, ficou de aguardar novos esclarecimentos. Após a apreciação dos novos membros foi colocado em votação sendo unânime a aprovação destes novos representantes. Ficando a ser enviado ofício ao Setor competente para fazer a nomeação dos representantes do **segmento Discente**, referente ao item II da Resolução do FNDE 06/2020 e publicação das substituições dos conselheiros do **segmento Pais de Alunos**, ficando assim a nova composição: Nomeação do **Discente** GABRIELLY RODRIGUES DA SILVA (representante do CEC da E.M. Honorina de Carvalho), RG Nº 21.723.064-8, CPF Nº 121.502.637-42, residente à Rua Exp. Luiz Lopes Dorneles, 6 – Maria Paula. E a publicação de substituição dos Conselheiros do **segmento Pais de Aluno**: CLAUDIA PINTO



NOVAES MEDEIROS (representante do CEC da E.M. Noronha Santos), RG Nº 06.528.516-5, CPF Nº 011.204.317-86, residente à Rua Célio Gouveia, 118, Fonseca, substituindo a Conselheira Alessandra Monteiro do Nascimento; ANDERSON DA SILVA FERREIRA (representante do CEC da E.M. Noronha Santos), RG Nº 094959350, CPF Nº 029.673.967-70, residente à Travessa José Felipe de Mello, 548, Fonseca, substituindo a Conselheira Valéria de Oliveira Hilário e JULIANA PIZZOTTI MARRA (representante do CEC da E.M. Honorina de Carvalho), RG Nº 24563838-2, CPF Nº 133.772.177-89, residente à Rua Castorina Francisco da Cruz, 1, Lote 13, casa 1, Pendotiba, substituindo a conselheira Roberta Gomes Toscano. Acrescentando que os Conselheiros Leize Maria Costa, Silvio de Carvalho Reis Junior, Patrícia Nayara Soares Correia, Daniele da Silva Bastos Soares e Manoela Pessanha da Penha justificaram suas ausências. E não havendo nada mais a tratar encerramos essa reunião às 16h40min. Eu Lis Ane Maria do Amaral que lavrei a presente Ata que após lida e aprovada levará as assinaturas dos Conselheiros.

*José Silva de Oliveira*

*Lis Ane Maria do Amaral*



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14h na sala do conselho e no formato remoto, através da plataforma Google Meet, deu-se início a reunião, para tratar da seguinte pauta: 1)- Continuidade da leitura da Resolução 06/2020; 2)- Posse dos novos Conselheiros; 03)- Eleição do vice-presidente do CAE; 04)- Andamento do processo de atualização da Lei de criação do CAE (processo nº 050000237/2022); 05) – Proposta de atualização do Regimento Interno do Conselho; 06)- Elaboração do calendário de visitas as Unidades Escolares; 07)- Assuntos Gerais. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros: José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Patrícia Nayara Soares Correia, Silvio de Carvalho Reis Junior, Gabrielly Rodrigues da Silva, Anderson da Silva Ferreira, Juliana Pizzoti Marra, Claudia Regina de Azevedo Fernandes, Manoela Pessanha da Penha, Sra Ivone Albertino Rosa (Departamento de Alimentação Escolar) e da Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. As Conselheiras Daniele da Silva Bastos Soares e Claudia Pinto Novaes Medeiros justificaram suas ausências. O presidente fez a proposta de suprimir o item 1 da pauta a leitura da Resolução 06/2020 que ficará para o próximo encontro, e passamos para o segundo ponto da pauta: posse dos novos Conselheiros (Anderson da Silva Ferreira, Claudia Pinto Novaes Medeiros, Juliana Pizzoti Marra e Gabrielly Rodrigues da Silva) publicado no Diário Oficial do município em 01/07/2022, colocado em votação teve a aprovação de todos os conselheiros presentes. A Sra Ivone, Diretora do Departamento de Alimentação Escolar - DAE, deu boas vindas aos novos conselheiros e falou sobre sua caminhada dentro da FME além das atribuições do Departamento de Alimentação Escolar. Sr. José enfatizou sobre a importância da leitura da legislação para a realização das visitas e conhecer os cardápios disponibilizados pela equipe de nutrição da FME. Após a fala da Diretora do Departamento de Alimentação, os novos conselheiros fizeram algumas perguntas e estas foram esclarecidas a todos os presentes. Em seguida, a Sra Ivone pediu para se retirar, onde agradecemos a sua visita e a excelente participação em nossa reunião. Foi informado que o processo da Lei de atualização do CAE, processo nº 050000237/2022, encontra-se na digitalização aguardando autorização do Prefeito para publicação. Sobre a atualização do Regimento Interno, a Conselheira Manoela está fazendo várias pesquisas e propondo as alterações e a inserção de novas normas a serem trabalhadas neste Conselho de acordo com a legislação vigente e que após a conclusão deste, enviará ao CAE para apreciação dos Conselheiros. Em

*Leize Maria Costa*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



seguida passamos para o processo de eleição da vice-presidência, que após todos terem tomado conhecimento das atribuições desta função, passamos para o processo de votação, sendo eleita a Conselheira CLAUDIA PINTO NOVAES MEDEIROS, obtendo o percentual acima de 2/3 dos votos dos Conselheiros presentes, e esta irá substituir a ex-conselheira Valéria de Oliveira Hilário. Foi comunicado sobre a visita realizada na E.M. Jacinta Medela no mês de Junho, dia 13/06/2022, e que será preparado um relatório para ser encaminhado via ofício com as pendências a serem sanadas para a presidência da FME com vista para o Departamento de Alimentação Escolar. Sobre a criação das Comissões que tem a função de acompanhar o passo a passo de todos os processos referentes ao CAE, a Conselheira Manuela Pessanha da Penha, aceitou ser a coordenadora da Comissão de Normas e Legislações por identificar-se com o perfil de suas atribuições laborais. Foi também solicitado a Conselheira Claudia Regina de Azevedo Fernandes, para coordenar a Comissão de Orçamento e Finanças, a mesma não aceitou devido a tantas outras atribuições que já desenvolve em outros setores, mas se colocou a inteira disposição para colaborar na realização de todas as tarefas desta comissão. Quanto a elaboração do calendário de visitas às Unidades Escolares, ficou de ser elaborado pela presidência e ser enviado por e-mail aos conselheiros. E, sem mais a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião às 16:35h e eu, Lis Ane Maria do Amaral que secretariei e lavrei a presente ata, que será enviada aos Conselheiros para apreciação e aprovação.

Lis Ane Maria do Amaral -- José Silva de Oliveira

Patricia Nayara Soan Coeira

Judiana Rizzoti noxxa.

Leice Maria Costa —



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14 horas, na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Niterói, reuniram-se os membros do CAE: José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Claudia Pinto Novaes Medeiros, Patricia Nayara Soares Correia, Juliana Pizzoti Marra e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. Gabrielly Rodrigues da Silva, Daniele da Silva Bastos Soares, Claud Regina de Azevedo Fernandes e Manoela Pessanha da Penha justificaram suas ausências. Quanto à leitura dos artigos 15, 16 e 17 da Resolução 06/2020 do FNDE, os Conselheiros presentes se comprometeram fazer em um momento oportuno. O calendário de visita às Unidades Escolares ficou definido da seguinte forma: organizar as datas que serão encaminhadas para o Departamento Administrativo da FME, a fim de ordenar o agendamento do transporte. Sobre a alteração da Lei de Criação do CAE, processo nº 050000237/2022, Sr. José informou que a Procuradoria Geral do Município, exigiu que o CAE fizesse certas adequações e após, que fosse encaminhado ao Secretário de Educação despachar para o Gabinete do Prefeito, para aprovação da publicação. E não havendo nada mais a tratar encerramos essa reunião às 15h30min. Eu Lis Ane Maria do Amaral que lavrei a presente Ata que após lida e aprovada levará as assinaturas dos Conselheiros.

*Jose Silva de Oliveira*  
Lis Ane Maria do Amaral.

Juliana Pizzoti Marra.

Leize Maria Costa

Patricia Nayara Soares Correia.

Claudia Pinto Novaes Medeiros

Juliana Pizzoti Marra.  
Jose Silva de Oliveira





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13 horas, na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Niterói, reuniram-se os membros do CAE: José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Claudia Pinto Novaes Medeiros, Patricia Nayara Soares Correia, Juliana Pizzoti Marra, Claudia Regina de Azevedo Fernandes, Gabrielly Rodrigues da Silva, Anderson da Silva Ferreira e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. Daniele da Silva Bastos Soares, Manoela Pessanha da Penha e Francisca das Chagas Silva Alves justificaram suas ausências. A reunião teve início com as informações a respeito do andamento do processo de atualização da Lei de Criação do CAE, Processo nº 050000237/2022, que, segundo a Conselheira Francisca (representante do Poder Executivo), encontra-se na Câmara dos Vereadores, tendo em vista e minuta da lei já estar na Câmara de Vereadores para análise e aprovação. Desde já, podemos nos organizar para elaborar o novo Regimento Interno que atenda as diretrizes da Resolução 06/2020 e da nova Lei de atualização. O presidente encaminhou ao SEPE-Niterói o ofício CAE nº 025/2022 no dia 23/08/22 solicitando a substituição do Conselheiro Thiago Coqueiro pelo seu não comparecimento as reuniões e por estar de Licença para Atividades Políticas conforme publicação no Diário Oficial do Município de Niterói em agosto de 2022, dando o prazo de 5 (cinco) dias úteis para resposta e até a presente data não obtivemos retorno. Em virtude também da Conselheira Viviane Ramos Palma, indicada pelo SEPE na ocasião da eleição em setembro de 2021 e a mesma não ter comparecido a nenhuma atividade do CAE. O Colegiado em reunião plenária decidiu aplicar o artigo 43, parágrafo 13, inciso III da Resolução 06/2020, que após a verificação das listas de presença onde constam as faltas da referida Conselheira desde a publicação no Decreto do Executivo Municipal, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. Mediante a vacância da representação deste segmento, o CAE solicitou via ofício a SME – Secretaria Municipal de Educação, ao Setor do CIDAPE a indicação de um discente do Ensino Fundamental Regular para suprir a vacância existente da representação do segmento discente conforme o inciso II do artigo 43 da Resolução 06/2020 do CD/FNDE. A Conselheira Leize utilizou a palavra e leu o artigo 43, e seus incisos, da Resolução 06/2020, e afirmou que há quorum para destituir os membros faltosos e também foi dito que o Regimento Interno encontra-se defasado. Foi questionado se a Conselheira Claudia Azevedo tem disponibilidade para participar das ações do Conselho e com a palavra, a mesma respondeu que gostaria de permanecer e que tem muito a contribuir

com os seus conhecimentos e se colocou a disposição para ministrar uma capacitação dos Conselheiros que irá auxiliar as visitas nas Unidades Escolares, e que se há possibilidade de realizar tal capacitação no período da manhã e ficou decidido que será no dia 20/09 (terça-feira) às 09h na cozinha experimental da FME, ficando de ser confirmado com a Sra Ivone do Departamento de Alimentação Escolar. Quanto a notificação recebida do MPRJ via e-mail (nº 33/2021) no dia 30/08/22, foi dito que o CAE irá reiterar e encaminhar a resposta das visitas realizadas com o objetivo de fiscalizar as pendências nas Creches Comunitárias citadas no ofício. Quanto ao despacho do processo (processo nº 210009859/2022) referente à visita realizada na E.M. Jacinta Medela proveniente de denúncia de responsável de aluno, o mesmo está sendo encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças do CAE para acompanhar o andamento junto ao Setor de Compra e Licitação da FME. E não havendo nada mais a tratar encerramos essa reunião às 15h30min. Eu Lis Ane Maria do Amaral que lavrei a presente Ata que após lida e aprovada levará as assinaturas dos Conselheiros. José Silva de Oliveira

Lis Ane Maria do Amaral.

Leire Maria Costa

Francisca das C. D. A. M.





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13 horas, na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Niterói, reuniram-se os membros do CAE: José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Francisca das Chagas Silva Alves, a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral e os seguintes representantes do SEPE-Niterói Renata Carvalho Damasceno e Elisângela Pereira Beltrão, e teve como pauta: 01 – Andamento do processo de atualização da Lei de Criação do CAE (Proc. nº 050000237/2022); 02 – Elaboração do calendário de reunião da Comissão de Orçamento e Finanças; 03 – Ofício recebido do MPRJ (desdobramento da reunião do dia 16/09 no MPRJ de Niterói); 04 – Ofício recebido do SEPE-Niterói sobre a recomposição do CAE; 05 – Relatórios das visitas realizadas no mês de setembro. Porém, a **Reunião foi suspensa por falta de quórum**. Os Conselheiros (as) Daniele da Silva Bastos Soares, Claudia Regina de Azevedo Fernandes, Manoela Pessanha da Penha, Patrícia Nayara Soares Correia, Anderson da Silva Ferreira e Juliana Pizzoti Marra justificaram suas ausências. E não havendo nada mais a tratar encerramos essa reunião às 15h30min. Eu Lis Ane Maria do Amaral que lavrei a presente Ata que após lida e aprovada levará as assinaturas dos Conselheiros. José Silva de Oliveira

Lis Ane M. do Amaral  
Leize Maria Costa  
José Silva de Oliveira





## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14 horas, na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Niterói, reuniram-se os membros do CAE: José Silva de Oliveira, Leize Maria Costa, Claudia Pinto Novaes Medeiros, Patricia Nayara Soares Correia, Anderson da Silva Ferreira, Daniele da Silva Bastos Soares, Silvio d Carvalho Reis Junior e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. As Conselheira Manoela Pessanha da Penha e Francisca das Chagas Silva Alves justificaram suas ausências. Participaram também membros do SEPE-Niterói. A reunião extraordinária teve como pauta única : RESPOSTA AO PARECER DO MPRJ REFERENTE AO P.A. 210001875/2017 que trata da proposta formulada pelo SEPE-Niterói que visa a modificação da nomenclatura do cargo de Merendeira(o) para Cozinheira(o) Escolar e também a alteração da jornada de trabalho de 40h para 30h semanais e que no dia 16/09/22, em reunião que teve início às 15h, com a Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo, na sede do MPRJ de Niterói, sendo o CAE representado pelo seu presidente, Sr. José Silva de Oliveira, onde ficou estabelecido em ata de reunião, (MPRJ's 2022.00492451 / 2022.00732685 / 2022.00785422), nos ajustes finais, letra "c", que o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Niterói - CAE tomasse ciência do referido processo e se manifestasse no prazo de até 10 (dez) dias úteis. O CAE pediu ao MPRJ, via ofício (Ofício CAE nº 036/22), prorrogação de prazo para se manifestar e o mesmo foi concedido para até o dia 31/10/22. Sr. José, presidente do CAE, deu início à reunião discorrendo sobre o processo e falou sobre as atribuições do CAE – Artigo 44 da Resolução 06/2020 do CD/FNDE, e que não é competência do Conselho intervir no processo em questão e todos concordaram. Os Conselheiros presentes tomaram ciência do P.A 210001875/2017 e se manifestaram, POR UNANIMIDADE, em aprovar o parecer favorável pela MUDANÇA DE NOMENCLATURA DO CARGO DE MERENDEIRA(O) para COZINHEIRA(O) ESCOLAR e REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE 40H PARA 30 HORAS SEMANAIS, para que esses profissionais tenham melhorias de saúde e condições dignas de trabalho, em conformidade com a NOTA TÉCNICA Nº 2810740/2022/COSAN/CGPAE/DIRAE do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação apresentada pela Conselheira Daniele da Silva Bastos Soares. E não havendo nada mais a atar encerramos essa reunião às 15h35min. Eu Lis Ane Maria do Amaral que lavrei a presente Ata que após lida e aprovada levará as assinaturas dos Conselheiros.

*Lis Ane Maria do Amaral*  
Lis Ane Maria do Amaral  
Secretária Executiva - CAE  
Mot. 112378874 / DEC. 14.205/21

*Leize Maria Costa*  
*Patricia Nayara Soares Correia*  
*Silvio de Carvalho Reis Jr.*





## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 13 horas, na sala do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Niterói, reuniram-se os membros do CAE: José Silva de Oliveira, Cláudia Pinto Novaes Medeiros, Francisca das Chagas Silva Alves, Carla de Almeida Lírio, Anderson da Silva Ferreira e a Secretária Executiva Lis Ane Maria do Amaral. Leize Maria Costa, Patrícia Nayara Soares Correia, Juliana Pizzoti Marra, Daniele da Silva Bastos Soares, Cláudia Regina de Azevedo Fernandes, Manoela Pessanha da Penha e Silvío de Carvalho Reis Junior justificaram suas ausências. Foi apresentada a nova Conselheira Suplente representante do segmento: Entidades Discentes (aluna da EJA), Sra. Carla e Almeida Lírio, em substituição a Sra. Viviane Ramos Palma, de acordo com o Decreto nº 14.576/2022 publicado no Diário Oficial do Município de Niterói no dia 28 de outubro de 2022 (página 1). Que a cadeira do Sr. Thiago Coqueiro Mendonça encontra-se vaga, de acordo com o Decreto nº 14.575/2022 de 28/10/22 e será enviado ofício ao SEPE/Niterói informando e solicitando a substituição do mesmo. Sr José informou que a secretaria do conselho encaminhou o processo de atualização da Lei de Criação do CAE (Processo nº 050000237/2022) para a Superintendência Jurídica da FME no dia 01/12/22 para que sejam tomadas as devidas providências exigidas pela Procuradoria Geral do Município de Niterói – PGM. Que será marcada reunião Extraordinária virtual ainda no mês de dezembro e a data será combinada com os(as) Conselheiros(as). Foram passadas aos membros presentes todas as informações sobre as solicitações feitas pela Comissão de Orçamento e Finanças à FME em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2022 através dos Ofícios CAE nº 044 (Processo nº 210/12625/22), 045 (Processo nº 210/12623/22) e 046 (Processo nº 210/12624/22) e também, a situação atual dos referidos processos. Foi feita a leitura do novo Regimento Interno do CAE para possíveis adequações até o artigo 3º, capítulo VIII e ficou acordado com os Conselheiros(as) que a leitura será retomada em outra ocasião. E não havendo nada mais a tratar encerramos essa reunião às 15h30min. Eu Lis Ane Maria do Amaral que lavrei a presente Ata que após lida e aprovada levará as assinaturas dos Conselheiros.

*José Silva de Oliveira*  
*Lis Ane Maria do Amaral*  
*Leize Maria Costa*